



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Parecer 07/2026

Projeto de Lei nº 33/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Cuitegi/PB.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Cuitegi/PB, com vigência até o ano de 2035, objetivando garantir o atendimento integral aos direitos da criança de até 6 anos de idade.

O referido Plano define princípios, diretrizes, diagnóstico situacional, ações finalísticas e estratégias de execução, abrangendo temas como gestão intersetorial, saúde, educação infantil de qualidade, proteção e garantia de direitos, apoio à família e participação social.

Além disso, o projeto estabelece que as ações do PMPI sejam incorporadas ao Plano Plurianual (PPA) como medidas transversais, assegurando sua integração às políticas públicas do município.

II – ANÁLISE

A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, após análise do conteúdo do projeto, observa que:

1º O Plano Municipal pela Primeira Infância é uma exigência prevista na Política Nacional Integrada pela Primeira Infância, reforçando o compromisso do município com o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016);

2º O projeto não implica em criação imediata de despesas, visto que as ações previstas deverão ser incorporadas de forma gradativa e integradas aos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);

3º Do ponto de vista administrativo e financeiro, o texto está devidamente adequado às normas legais e orçamentárias vigentes, não havendo impedimentos para sua aprovação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2025, por entender que o mesmo está em conformidade com as legislações aplicáveis e representa um importante avanço nas políticas públicas voltadas à infância no município de Cuitegi/PB.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Willame Roseno Lima – Presidente/Relator

Edson Batista dos Santos – Membro

José Taveira Filho – Membro

Cícero Gomes Inácio – Suplente
